



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas (CEMQGM/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 279 <sup>a</sup>
Decisão da CEMQGM	Nº 410/2017	
Referência	Processo nº [REDACTED]	
Interessada	[REDACTED]	

**EMENTA:** Aprova o ARQUIVAMENTO de Denúncia contra o Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho [REDACTED].

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química, Geologia e Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 279<sup>a</sup>, apreciando o Processo nº [REDACTED], que versa acerca de uma DENÚNCIA por meio do [REDACTED]

**) Considerando**

**Considerando** que este processo trata-se exclusivamente da manifestação do Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho, [REDACTED], o qual foi notificado por esse conselho através do ofício [REDACTED]/2017-PRES/CEMQGGEOMINAS datado de 01 de novembro de 2017, dando ciência que foi protocolizado denúncia contra o mesmo e que ele teria um prazo de 10 (dez) dias para apresentar manifestação se fosse do interesse do mesmo.3) **Considerando** que será aberto um outro processo para que o Engenheiro Mecânico [REDACTED], possa ser notificado e conseqüentemente possa se manifestar acerca da



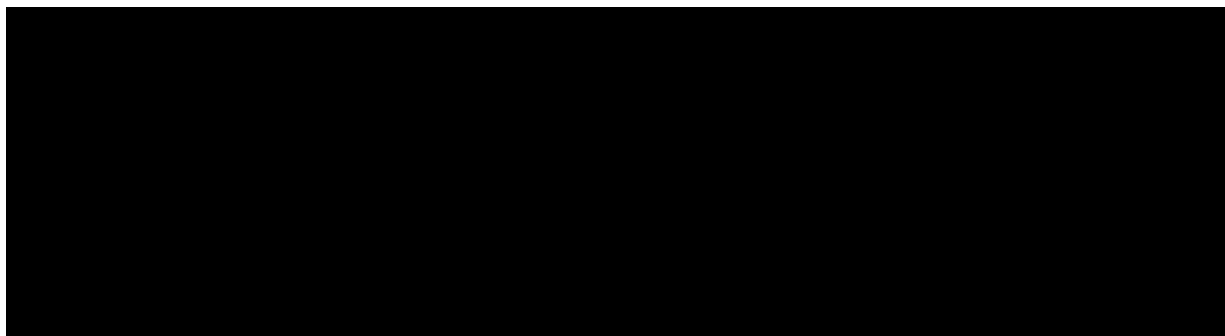
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**

denúncia.4) **Considerando** que o profissional Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho, [REDACTED], recebeu por meio de carta registrada com AR, a notificação por meio de ofício do CREA/PB em 17 de novembro de 2017.5) **Considerando** que o profissional Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho, [REDACTED], apresentou sua manifestação ao ofício do CREA/PB de forma TEMPESTIVA.6) **Considerando** [REDACTED]

[REDACTED], **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Parecer do Relator, ou seja, pelo **ARQUIVAMENTO** do processo para o profissional, Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho [REDACTED]



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**



. Coordenou a sessão o senhor Mecânico Júlio Saraiva Torres Filho, estiveram presentes os Conselheiros: Maurício Timótheo de Souza, Luís Eduardo de Vasconcelos Chaves, Fábio Morais Borges, Amauri de Almeida Cavalcanti, José Ariosvaldo de Alves da Silva, Carlos Cabral de Araújo e Pedro Paulo do Rego Luna Filho, sendo este último substituído regimentalmente o seu Titular.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 27 de dezembro de 2017.

Engº Mecânico e Seg. Trabalho Júlio Saraiva Torres Filho  
Conselheiro Titular da CEMQGM – CREA/PB